

PORTARIA Nº206/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-ENTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de enquadrar o código da nova linha PAU AMARELO (opcional) às normas de codificação estabelecidas; e

CONSIDERANDO que o código da linha 999-RIO DOCE/ESTÁDIO poderá ser alterado, mantendo-se as normas de codificação determinadas.

R E S O L V E:

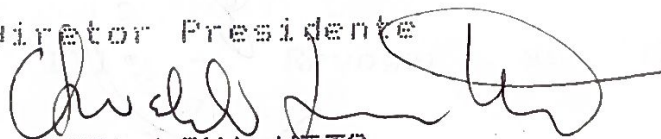
I- Alterar o código da linha 999-RIO DOCE/ESTÁDIO para 986-RIO DOCE/ESTÁDIO.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de maio de 1995

Diretor Presidente



a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO